



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0431/2021

Em, 05 de novembro de 2021.

### **INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO OBESO MÓRBIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Apoio aos Obesos Móbidos, que estejam inscritos para realizar cirurgia de redução de estômago em unidades da rede municipal de saúde.

Parágrafo Único. O programa de Apoio aos Obesos Móbidos ficará subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Para a execução do que determina esta Lei, fica o Poder Executivo disponibilizará para os pacientes de obesidade mórbida, inscritos para realizar cirurgia de redução de estômago na rede municipal de saúde:

I - Local físico par implantação de Centro de Apoio ao Obeso Móbido:

II - Equipe multidisciplinar para realizar o acompanhamento de tratamento pré-operatório, integrada por profissionais das áreas de endocrinologia, fisioterapia, psicologia, cardiologia, nutrição, assistência social, enfermagem e saúde bucal;

III - acesso gratuito a medicamentos necessários ao tratamento de pacientes de obesidade mórbida na fase pré-operatória.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessários.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**

Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA:**

Ocorre que a espera, esta fase pré-cirurgia, não é tranquila ou um aguardar apenas da data da cirurgia. O paciente é uma pessoa com mais de 200(duzentos) quilos de peso e situada na faixa entre 20 e 40 anos. Principalmente, é alguém necessitando submeter-se a rigorosos cuidados e acompanhamento médico.

É a fase de acompanhamento e controle da pressão cardíaca; da realização de procedimentos básicos de perda de peso e da prática de fisioterapia.

Procedimentos estes que uma pessoa com estas características não consegue seguir sem auxílio médico.

Este projeto visa, instituir, na rede municipal de saúde, um Programa de Apoio ao Obeso Mórbido.

O desenvolvimento do projeto procura criar condições de apoio imediato e efetivo ao paciente de obesidade já em fase pré-operatória (inscrito para cirurgia), além de propor a criação de um local físico para atendê-lo: O "Centro de Apoio ao Obeso Mórbido".

Cuidar da saúde dos Grandes Obesos, através da rede municipal de saúde, é o que se pretende atingir.